



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 041/92-C.

Campo Largo, 28 de abril de 1992.

Senhor Presidente:

Através do presente, passo as mãos de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, cuja súmula trata da permuta de áreas dentre o Municipio a Sra. Carlota Luiz Rivabem.

A permuta ora proposta, tem por finalidade' a regularização de uma situação criada por ocasião da abertura ' da rua José Domingues Pereira, de onde foi atingido parte do imóvel pertencente a sra. Carlota Luiz Rivabem.

A presente área, nunca foi indenizada, geran do nestas, gerando nestas consequencias direitos a proprietária.

Ocorre porém que, o Municipio possui uma área de terreno que confronta com propriedade da sra. Carlota, de forma triangular, sem qualquer aproveitamento econômico da mesma, aliado ao fato de ser um terreno úmido, portanto sem nenhuma utilidade , porém é de interesse da aludida senhora, visto seu imóvel confron tar no todo com o referido lote, servindo inclusive para regularizar a topografia de seu imóvel.

Considerando também a manifesta vantagem da permuta, tendo inclusive total concordância da interessada, visto satisfazer o interesse das partes envolvidas sem qualquer prejuí zo ao Municipio.

Assim sendo, contando com o apoio e compreensão de Vossa Excelência e dignos pares, aproveito a oportunidade' para reiterar protestos de consideração e apreço,

Atenciosamente.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Darcy Andreassa
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta